



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 6240/2024 de 04/11/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 284.207,20 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e sete reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			
943 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.102,63
<b>05.009.10.302.0005.2.220</b>	<b>Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
944 - 3.3.71.70.00.00	1064 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.856,35
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
332 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
951 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			35.248,22
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			
575 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO			65.000,00
580 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000,00
574 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001.08.244.0037.2.064</b>	<b>Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social</b>			
708 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.025</b>	<b>Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência</b>			
736 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
<b>10.007</b>	<b>SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
<b>10.007.08.243.0006.6.001</b>	<b>Abrigo Institucional</b>			
837 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>			
<b>13.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO</b>			
<b>13.002.27.811.0004.2.147</b>	<b>Departamento de Esportes de Rendimento</b>			
902 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

**Total.....: 284.207,20**

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	165.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.11.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89 - PRINCIPAL	15.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.41.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP -	50.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.51.01.00 - Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salariais dos prof. Enfermagem	18.958,98
Receita: 1.7.2.3.50.01.10.00 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	35.248,22

**Total: 284.207,20**

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de novembro de 2024.**



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA-PR**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE**  
**ARRECADAÇÃO (art.43, §1º, inciso II d Lei 4320/64)**

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Set-2023	Jan a Set-2024
Cota-Parte do FPM <b>17.11.51.11.00</b>	1000-60%	R\$ 26.201.936,18	R\$ 30.087.539,24
	1103-25%		
	1303-15%		
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2023 (Janeiro a Setembro)		R\$ 26.201.936,18	
a)Arrecadação do 2ºperíodo de 2023 (outubro a Dezem)		R\$ 9.080.520,07	
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2024 (Janeiro a setembro)		R\$ 30.087.539,24	
<b>CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>			
<u>1ºPeríodo de 2024</u>	<u>R\$ 30.087.539,24</u>	Percentual	
1ºPeríodo de 2023	R\$ 26.201.936,18	1,15%	
2ºPeríodo de 2024 X r =Provável arrecadação do 2ºperíodo			
R\$ 9.080.520,07	1,33%	R\$ 12.077.091,69	
<b>Receita Prevista para 2024</b>	.....	<b>R\$ 35.500.000,00</b>	
<b>( - ) MENOS</b>			
a) 1º Período de 2024.....	.....	R\$ 30.087.539,24	
b) Provável Arrecadação	2ºPeríodo 2024	R\$ 12.077.091,69	<b>R\$ 42.164.630,93</b>
<b>TOTAL</b>		R\$ 6.664.630,93	
c) Créditos extraordinários abertos		<b>R\$ 165.000,00</b>	
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos de excesso de arrecadação		R\$ 3.013.010,92	
<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>R\$ 3.486.620,01</b>	
<b>POR FONTES DE RECURSOS</b>			
<b>LIVRE 60%</b>	<b>R\$ 2.091.972,01</b>		
<b>SAÚDE 15%</b>	<b>R\$ 522.993,00</b>		
<b>EDUCAÇÃO 5%</b>	<b>R\$ 174.331,00</b>		
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB 20%</b>	<b>R\$ 697.324,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.486.620,01</b>		
<b>N.Esperança, 04 de novembro de 2024</b>			

ASSINADO DIGITALMENTE  
MOACIR OLIVATTI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**MOACIR OLIVATTI**  
**Prefeito**

35.282.456,25  
-26.201.936,18  
9.080.520,07



<b>DECRETO 6234/24 24/10/2024</b>		<b>DECRETO 6236/24 25/10/2024</b>		<b>DECRETO 6240/24 04/11/2024</b>
60%	1.620.010,92	60%	917.000,00	60%
15%	205.000,00	15%	271.000,00	15%
25%	0,00	25%	0,00	25%
SOMA	<b>1.825.010,92</b>	SOMA	<b>1.188.000,00</b>	SOMA

165.000,00
0,00
0,00
<b>165.000,00</b>